

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.931.448,26 (dezoito milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1454, de 14 de dezembro de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.931.448,26 (dezoito milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa da LOA 2021, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 04 de novembro de 2021.

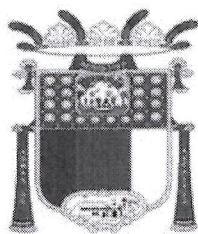
FABRICIO
PETRI:08013424731

Assinado digitalmente
por FABRICIO
PETRI:08013424731
Data: 2021.11.04
16:02:17 -0200

Fabício Petri

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA





Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58

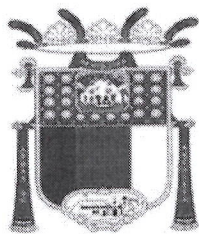
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.002.2.015 – Remuneração de Pessoal Ativo da Sec. Administração	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.100.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 200.000,00
02.14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 15.451.026.1.099 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana	4.4.90.00.00	1.520.0007 CONVÊNIO DO ESTADO - PAVIMENTAÇÃO GUANABARA	R\$1.645.448,26
15.122.002.2.096 - Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Infraestrutura	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$1.500.000,00
		1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$5.000.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$200.000,00
02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.019.2.073 – Implementação e Manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	4.4.90.00.00	1.510.0002 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0053/2020	R\$350.000,00
02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.012.2.034 - Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$760.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$100.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$130.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$350.000,00
12.365.012.2.036 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil Creche	3.1.90.00.00	1.111.0000 - MDE - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	R\$340.000,00
	3.1.91.00.00	1.111.0000 - MDE - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	R\$60.000,00
12.365.122.2.038 - Remuneração do Magistério Educação Infantil Pré-Escola	3.1.90.00.00	1.111.0000 - MDE - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	R\$200.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$850.000,00
	3.1.91.00.00	1.111.0000 - MDE - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	R\$40.000,00

FABRICIO
PETRI:08013424731

Assinado digitalmente
por FABRICIO
PETRI:08013424731
Data: 2021.11.04
16:02:40 -0200



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58

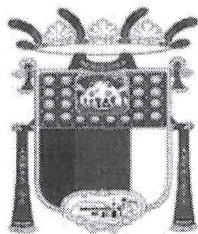
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$90.000,00
12.366.012.2.041 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$24.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$120.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$5.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$15.000,00
12.367.012.2.040 – Manutenção da Educação Especial	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$44.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$615.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$8.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$20.000,00
12.122.010.2.027 – Administração da Unidade	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.300.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$ 700.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 180.000,00
		1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$120.000,00
12.392.031.2.025 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	3.1.90.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$70.000,00
	3.1.91.00.00	1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$15.000,00
12.361.012.2.035 - Remuneração dos demais Profissionais do Ensino Fundamental	3.1.90.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$1.430.000,00
	3.1.91.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$110.000,00
12.365.012.2.037 - Remuneração dos demais Profissionais da Educação Infantil Creche	3.1.90.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$500.000,00
	3.1.91.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$20.000,00
12.365.012.2.039 - Remuneração dos demais Profissionais da Educação Infantil Pré Escola	3.1.90.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$710.000,00
	3.1.91.00.00	1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$10.000,00
TOTAL			R\$18.931.448,26

FABRICIO
PETRI:08013424731

Assinado digitalmente por
FABRICIO
PETRI:08013424731
Data: 2021.11.04 16:02:59 -
0200



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 35, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Senhor Presidente, e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

As suplementações solicitadas pretendem atender as Ações e dotações constantes no orçamento 2021, em especial as Ações de remuneração de servidores e serão efetuadas mediante a apuração de excesso de arrecadação, conforme fontes de recursos detalhadas no anexo I.

Em relação ao excesso de arrecadação da Receita do Fundeb, foi previsto na LOA o montante de R\$ 25.593.205,04 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos), porém, conforme apurado no Balancete da Receita até o momento, estima-se uma arrecadação anual superior ao orçado, o que corresponde a um excesso no montante R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que serão destinados a cobrir as despesas de remuneração dos profissionais da educação, incluindo despesas com férias, 3º salário e rescisão dos profissionais em designação temporária (DTs).

Da mesma forma, foi apurado o montante de R\$ 1.645.448,26 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), proveniente de Transferência de Recurso de Convênio do Estado, totalizando um excesso de arrecadação da fonte 1.520.000 - Convênios do Estado. Tal recurso destina-se à Obra de Pavimentação de Ruas do Bairro Guanabara. O Contrato para a execução da obra terá a Ordem de Serviço assinada imediatamente após a suplementação da dotação específica e posterior Empenho da despesa.

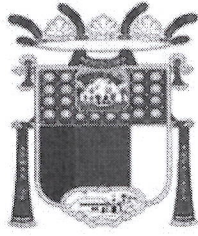
A suplementação pleiteada na fonte 1.510.000, refere-se a Transferência de Convênio da União, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), originária do Convênio FUNASA nº CV 0053/00, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o município de Anchieta, visando a implantação de Manejo de Resíduos Sólidos. O objeto do Convênio é a aquisição de um veículo caminhão Toco para manejo de resíduos sólidos provenientes da poda de árvores.

As demais suplementações na fonte Recursos Próprios (Ordinário, MDE e Saúde), atenderão às dotações para pagamento do retroativo das progressões (3.8) para os profissionais da Educação ativos e aposentados; retroativo das progressões dos aposentados das demais secretarias (administrativo); pagamento dos profissionais da saúde incluindo despesas com férias, 3º salário e rescisão dos profissionais em designação temporária (DTs). O excesso apurado na referida fonte corresponde à receita de Transferência do ICMS, que no exercício vigente teve uma arrecadação bem acima do

FABRICIO
PETRI:08013424731
Assinado digitalmente por
FABRICIO
PETRI:08013424731
Data: 2021.11.04
16:03:16 -0200



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58

estimado na LOA. Cabe destacar que esse resultado positivo da receita do ICMS não foi exclusivo do município de Anchieta, mas de todo o Estado do Espírito Santo, sendo estimado para Anchieta um excesso no montante de R\$ 25.000.000,00.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES POR FONTE DE RECURSO	
1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$5.000.000,00
1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$5.536.000,00
1.111.0000 - MDE - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	R\$640.000,00
1.112.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	R\$5.760.000,00
1.520.0007 - CONVÊNIO DO ESTADO	R\$1.645.448,26
1.510.0002 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO	R\$350.000,00
	R\$18.931.448,26

Confiante na aprovação desta matéria por essa digna Casa de Leis, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a Vossos Eminentíssimos pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Anchieta/ES, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

FABRICIO
PETRI:08013424731
Assinado digitalmente
por FABRICIO
PETRI:08013424731
Data: 2021.11.04
16:03:29 -0200

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL

